

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
04.213.529/0001-44
AV. PEDRO ALVARES CABRAL - 99.665-000 - Cruzaltense/RS

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N°: 93/2019

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 - *contendo a proposta de preços* e 02 - *contendo a documentação referente ao pregão presencial.*

Objetivo da Licitação:

Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, com recursos do Ministério da Saúde, proposta n° 11991.560000/1190-03.

ÀS 09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2019, na sala da comissão permanente de licitações, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s) em participar do certame.

As seguintes empresas participaram desta Sessão Pública e apresentaram os documentos para credenciamento conforme o Edital que rege este certame:

Empresa: BOTOLLI VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 90.158.825/0001-21
Representante Legal: PAULO CESAR MICHELIN
CPF: 347.282.010-15

Realizado o credenciamento da(s) empresa(s), procedeu-se a abertura do(s) envelope 01 - contendo as propostas de preços. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, analisaram a(s) descrição(ões) do(s) item(ns) ofertado(s) pela(s) empresa(s), decidindo pela classificação da(s) proposta(s).

O(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s) declarou(aram) que a(s) proposta(s) está(ão) plenamente de acordo com o Edital.

As seguintes propostas foram apresentadas:

Item: 1 - 1,0000 UN - Veículo Automotor
BOTOLLI VEICULOS E PEÇAS LTDA. = R\$ 54.990,0000

Sessão de Lances:

Item: 1 - 1,0000 UN - Veículo Automotor
BOTOLLI VEICULOS E PEÇAS LTDA. = R\$ 54.990,0000 Valor Final

Observa-se que foram realizadas as consultas (CEIS e CNEP) das empresas vencedoras do certame, sendo:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - disponível: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> - NÃO constando registros impeditivos.

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP - disponível: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/cnep> - NÃO constando registros impeditivos

Registramos, para os devidos fins, que para o julgamento da melhor proposta de preços e apuração dos resultados, pelo critério de menor valor unitário, após a etapa de lances, os itens foram julgados por processamento eletrônico, considerando o preço máximo de referência constante nos orçamentos e/ou planilha orçamentária, os quais foram fornecidos à Comissão de Licitação, conforme consta nos autos, e são responsáveis signatários

destes o Sr. Secretário da pasta correspondente e o Sr. Prefeito Municipal.

O pregoeiro juntamente com a comissão de licitação registra ainda que se isenta de qualquer responsabilidade por eventuais apontamentos, ônus, processos, que possam surgir em decorrência de decisões das autoridades competentes sobre o processo de licitação em pauta, bem como os relativos aos preços de referência e os preços praticados pelos licitantes vencedores que ficará a critério da autoridade competente a aceitabilidade ou não, no momento da Adjudicação / homologação.

Logo após procedeu-se a abertura do envelope 02 - contendo a documentação da(s) licitante(s) vencedora(s) que foi(ram) analisada(s) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Pregoeiro decidiu pela habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame. Não houve intenção de recurso.

Assim, diante dessas considerações, encaminhamos o presente processo para o Sr. Prefeito Municipal para decisões, que declara desde já estar ciente das ocorrências.

Cópia desta Ata poderá ser solicitada pelo e-mail licitacao@cruzaltense.rs.gov.br, bem como será publicada na forma do regulamento.

Cruzaltense, 11 de Dezembro de 2019.

Elcio Brack
Pregoeiro

Daiane Galon
Equipe de apoio

Divana Vedovatto
Equipe de apoio

BOTOLLI VEICULOS E PEÇAS LTDA
PAULO CESAR MICHELIN

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal